



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

VEREADOR PRESIDENTE MIGUEL RIBEIRO PICHETH

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 024/2023 (Poder Executivo)

Assunto: Altera os artigos 1º, 4º e Anexo Único da Lei Municipal nº 2.854/2018, que autoriza o Auxílio Financeiro em favor da Entidade Filantrópica Hospital e Maternidade Dr. Paulo Fortes, e dá outras providências.

Proponente: Poder Executivo – Prefeita Municipal

Relatório: O projeto de Lei nº 024/2023, do Poder Executivo se reveste de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa tendo sua análise encaminhada pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Paraná.

Fundamentação: O Projeto de Lei nº 024/2023, proposta pelo Poder Executivo que trata de alteração de artigos da Lei Municipal nº 2.854/2018, visa autorizar ajustes dos repasses financeiros em favor da Entidade Filantrópica Hospital e Maternidade Dr. Paulo Fortes. Cumpre de todos os requisitos previstos na legislação que rege a referida matéria. De tal maneira, e conforme Parecer Jurídico conclui-se legal e de acordo para a aprovação do referido Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo deste Município.

Pelo exposto, voto pela admissibilidade cabendo o mérito ao plenário deliberar.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2023

Valter Przywitowski - PROS
Secretário – Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Ata da Reunião

Sala das Comissões, 20 de julho de 2023

O CFO – Comissão de Finanças e Orçamento, em sessão do vinte do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, opinou unanimemente pela constitucionalidade, jurídica e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 024/2023, iniciativa do Poder Executivo. Remetemos ao Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, para adoção das providências regimentais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores:


Irineu Lepinski Macuco - PSB

Presidente da Comissão


Valter Przywitowski – PROS

Secretário - Relator


Juliano Orłowski de Oliveira - PATRIOTA

Membro